



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Corumbiara, esclarece a todos os contribuintes que no cálculo do IPTU de 2020, **para quem pagou em dia, nos anos anteriores foi concedido desconto de 10%**. Para saber se você teve o desconto basta seguir os seguintes passos: Na folha demonstrativo dos cálculos – exercício de 2020 que se encontra no seu carne tem o Valor Venal .

PARA IMÓVEIS VAZIOS:

Valor Venal X 5% = valor do IPTU (sem o benefício da pontualidade). Para quem foi pontual diminuir 10% dessa conta. O resultado será o valor do IPTU 2020 a ser pago pelo contribuinte.

PARA IMÓVEIS COM CONSTRUÇÃO:

Contribuinte com até 3 imóveis no perímetro urbano:

Valor Venal Total x 1%= valor do IPTU (sem o benefício da pontualidade). Para quem foi pontual diminuir 10% dessa conta. O resultado será o valor do IPTU 2020 a ser pago pelo contribuinte.

Contribuinte com mais de 03 imóveis no perímetro urbano:

Valor Venal Total x 2%= valor do IPTU (sem o benefício da pontualidade). Para quem foi pontual diminuir 10% dessa conta. O resultado será o valor do IPTU 2020 a ser pago pelo contribuinte.

ESCLARECEMOS QUE É IMPORTANTE MANTER A PONTUALIDADE, INCLUSIVE NO PAGAMENTO PARCELADO, PARA CONTINUAR SENDO BENEFICIADO COM O DESCONTO PROGRESSIVO (5%) A CADA ANO, PODENDO CHEGAR AO LIMITE MÁXIMO DE 30% EM (06) SEIS ANOS CONSECUTIVOS. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COTA ÚNICA OU DE APENAS UMA PARCELA QUANDO A OPÇÃO DE PAGAMENTO FOR A FORMA PARCELADA, FAZ COM QUE O CONTRIBUINTE PERCA O DESCONTO ACUMULADO.

O CONTRIBUINTE TENHA DÚVIDA NO VALOR DO SEU IMPOSTO, FAVOR PROCURAR O SETOR DE TRIBUTAÇÃO, NO PAÇO MUNICIPAL, DAS 9H ÀS 12H, OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (69) 3343-2192 ou 3343-2205- RAMAL 234, e-mail: receita@corumbiara.ro.gov.br MANTENHA O PAGAMENTO EM DIA E GANHE O BENEFÍCIO DO DESCONTO PROGRESSIVO !